

## PORTARIA Nº 006/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jundiá  
Palácio Adércio Paulino de Souza  
Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000  
CNPJ. 04.214.216/0001-00  
E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, (uma) diária no valor de R\$ 400,00 reais para custear despesas com alimentação, deslocamento e materiais necessários para participar da ASSEMBLEIA GERAL DA FECAM que se realizará na própria sede (Rua da Saudade Nº 1847, Lagoa Nova) - Natal RN no dia 06 de fevereiro de 2023 com primeira convocação as 8:30 horas e/ou segunda chamada conforme edital.

Art. 2º - Acorrerá no decorrer deste dia a eleição para a representação da entidade onde a câmara municipal de Jundiá terá direito e responsabilidade do voto.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 02 de fevereiro de 2023

Lucivaldo Nascimento de Lima  
Vice-Presidente da Câmara M. de Jundiá

**Publicado por:** JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 76645750

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/02/2023. EDIÇÃO 1583. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>